



Valide aqui a certidão.



MATRÍCULA

=48.126=

FOLHA

=01=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

PROT.137.212-IDENT.IMÓVEL:-Lote nº07 da quadra nº01, com área de 360,00m², do Loteamento denominado **JARDIM ACLIMAÇÃO 1ª PARTE** situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr, sem benfeitorias com as seguintes confrontações:-**FRENTE**; medindo 12,00m, com AV. Brasil; **FUNDOS**; medindo 12,00m, com parte do lote nº11; **DE UM LADO**; medindo 30,00m, confronta com o lote nº08; **DE OUTRO LADO**; medindo 30,00m, com o lote nº06; **REGISTRO ANTERIOR:**-R.1/3.196 deste Ofício: **PROPRIETÁRIO:**-**ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na cidade de São Paulo-SP, devidamente inscrita no CGC/MF nº44.416.204/0001-83 e com filial na cidade de Cascavel-Pr sito a AV. Brasil, nº5.218, centro, devidamente inscrita no CGC/MF nº44.416.204/0003-45. O referido é verdade e dou fé. Cascavel 15 de setembro de 1992. (a) Mary Carme Wagners Oficial JFM.-

AV.1/48.126-PROT.137.212:-Certifico que conforme R.125 da matrícula nº3.196, existe uma PENHORA sobre o imóvel acima matriculado, de acordo com os Autos de nº874/87, da Ação de Execução Fiscal, em data de 13.08.91, pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Cascavel-Pr, em que é Exequente:-**FAZENDA MUNICIPAL DE CASCAVEL** e **ORGANIZAÇÃO E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA**. Custas 28,000VRC.+CPC.+assoc. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 15 de setembro de 1992. x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x (a) Mary Carme Wagners Oficial.-JFM.-

R.2/48.126-PROT.137.212:-Certifico que na conformidade da **CARTA DE ARREMATACÃO**, extraída dos autos de EXECUTIVO FISCAL nº874/87, expedida pelo Dr. SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Cascavel-Pr, na data de 19.11 91, o imóvel da presente matrícula foi Arrematado em favor de **PAIAGUAS PROMOTORA DE VENDAS S/C LDA** estabelecida nesta cidade, á

segue verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9W3SK-8H6VY-QQZ7Z-S9KCH>



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

=48.126=

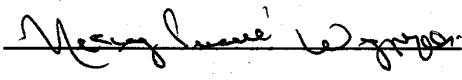
FOLHA

=01=
VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV. Brasil, nº5218, CGC nº078.103.934/0002-27, avaliado em CR\$.350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS). **CONDIÇÕES:** - ÀS - da Carta de Arrematação. Apresentaram Guia de inter-vivos nº3786/91.7 vlr de CR\$.332.000,00. Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais, expedido em 28.08.92. Certidão Negativa nº5635/92 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Cadastrada na Prefeitura sob nº01-34367000. Conforme Declaração expedida em 15.09.92 que a firma ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA está isenta da apresentação do --CND/INSS, conforme ordem de serviço nº38 de 25.03.92. Custas 350,000VRC.+CPC.+assoc. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, -15 de setembro de 1992. (a)  Oficial. - JFM. -

R.3/48.126-PROT.Nº137214:-Certifico que, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26.08.1992 às fls. 001, do livro 56-N do Cartório Smarczewski desta cidade e Comarca de Cascavel-PR., a firma: PAIAGUAS-PROMOTORA DE VENDAS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 78.103.934/0001-46, neste ato representada por seu procurador, GILMAR TRIVELATTO, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG.nº 6.071.696/SP, e CIC nº 003.470.548-11, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada às fls. 173/174, livro 322, do 1º Ofício de Notas desta cidade, cujo traslado fica arquivado às fls. 104/105, livro 22/R, no 3º tab., vendeu o imóvel da presente matrícula, ao Sr. ROGÉRIO LUIZ POLLES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da RG.nº 1.909.818.4-PR, e CIC nº 282.359.599-68, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de CR\$-800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** - às da escritura. Apresentaram guia de inter vivos nº 7678/91.2 no valor de CR\$-30.000,00; Certidão negativa nº 4003/92 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, com cadastro sob segue fl.02

✓

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9W3SK-8H6VY-QQZ7Z-S9KCH>



Valide aqui a certidão.



MATRÍCULA
=48.126=

FOLHA
=02=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

nº 34367000; Certidão negativa de dívida ativa de tributos Es-
taduais expedida em 31.08.92; Distribuída sob nº 4178/92. De a-
cordo com o requerimento expedido em 17.09.1992, nesta cidade
pela firma: Paiaguas Promotora de Vendas S/C Ltda., por seu re-
presentante legal, declara para todos os fins de direito que,
o imóvel desta matrícula, não faz parte do seu ativo perma-
nente, razão pela qual está isenta da apresentação do CND/INS-
S, conforme ordem de serviço nº 38 de 25.03.92. Custas 280,00
0 VRC+CPC+assoc. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 16
de setembro de 1.992. (a) Messy Lemos W. Gomes - Oficial. -
IB.

AV-4-48.126 - Protocolo n. 160.542 de 17 de dezembro de 1998.
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme requerimento instruído, as-
sinado nesta cidade, em 23 de dezembro de 1998, acompanhado de
cópia da certidão do assento de casamento lavrado sob o n.
15.028, a folha 5 do livro B-60, em 12 de junho de 1998, no 1º
Ofício de Registro Civil desta cidade, o proprietário do imóvel
da presente matrícula, Sr. Rogério Luiz Polles, casou-se no re-
gime de separação total de bens com a Sra. Lucimara Fernandes
Dias, a qual, em virtude do matrimônio, passou a assinar-se: LU-
CIMARA FERNANDES DIAS POLLES. A escritura de pacto antenupcial
foi registrada neste Ofício sob o n. 28.688, no Livro n. 3. Cust-
tas: 60 VRCs. Cascavel, PR, 18 de dezembro de 1998. ---
O referido é verdade e dou fé. (a) ST 415/118
Oficial.

R-5-48.126 - Protocolo n. 160.542 de 17 de dezembro de 1998.
COMPRA E VENDA: Conforme a Escritura Pública de Compra e Venda
lavrada em 20.11.1998, a folha 131 do livro 132N, no 3º Ofício
de Notas desta cidade, os proprietários, Rogério Luiz Polles, já
qualificado, e sua mulher, Lucimara Fernandes Dias Polles, bra-
sileira, do lar, portadora da CI n. 8.137.723-3-PR e do CIC n.
282.359.599-68, domiciliada nesta cidade, venderam o imóvel da
presente matrícula, pelo preço de R\$4.000,00 (quatro mil reais),
a FÁBIO SEFFRIN DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, por-
tador da CI n. 7.605.044-9-PR e do CIC n. 024.549.079-50, domi-
ciliado nesta cidade, onde reside na Rua Curitiba, 1632, centro.
Guia de recolhimento de ITBI n. 4723/98. Custas: 1.260 VRCs.
Cascavel, PR, 18 de dezembro de 1998. ---
O referido é verdade e dou fé. (a) ST 415/118
Oficial.

V

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9W3SK-8H6VY-QZ7Z-S9KCH>



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA
48.126

FOLHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VERSO

PROCOLO Nº de Ordem: 187.978 em 27 de setembro de 2004.

AV-6/M-48.126 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Carta de Arrematação, extraída dos Autos nº 874/87, constante no R-2/M-48.126, **fica cancelada a penhora, constante na AV-1/M-48.126. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCs = R\$ 33,08. LA/CG. Cascavel, 27 de setembro de 2004.*******

O referido é verdade e dou fé. (a) 8: JP

Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto

PROCOLO Nº 197.139, em 1 de novembro de 2006.*****

R-7/M-48.126 - ARRESTO: Conforme Auto de Arresto e Depósito, expedido em 23.10.2006, extraído dos Autos nº 376/2006, de Execução Fiscal - Municipal, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, em que: Fazenda Pública do Município de Cascavel, moveu contra: Fabio Seffrin da Silva, **fica arrestado o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$ 4.359,84. DEPOSITÁRIO: Depositário Público desta Comarca. EMOLUMENTOS: Nihil. TM/JF. Cascavel-PR, 1 de novembro de 2006.*******

O referido é verdade e dou fé. (a) 9: JP

Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROCOLO Nº 225.664, em 13 de dezembro de 2011.*****

AV-8/M-48.126 - CANCELAMENTO DE ARRESTO: Conforme Mandado, expedido em 13.12.2011, extraído dos Autos nº 376/2006, de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível d/ Comarca, **fica cancelado o arresto, const. no R-7/M-48.126. EMOL.: 315 VRCs = R\$44,41. Cascavel, 16 de dezembro de 2011.**

O referido é verdade e dou fé. (a) 9: JP

Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 225.665, em 13 de dezembro de 2011.*****

R-9/M-48.126 - VENDA E COMPRA: Conforme Esc. Púb. de V/C, lavrada em 05.12.2007, a fls. 108/109, do L-279-N, no 3º S. N. d/ Cidade, o prop.: FABIO SEFFRIN DA SILVA, comerciante, já qualif., legalmente representado, **vendeu o imóvel d/ matrícula p/: PAULO ONEY RIOS (CI.RG. nº 3.351.182-5-PR, CIC. nº 452.867.019-49), brasileiro, solteiro, comerciante, residente na R. Afonso Pena, 2551, n/ cidade. VLR.: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOC. APRES.: ITBI nº 58673/11 (R\$2.120,00); FUNREJUS nº 07048033200042872 (R\$60,00). As demais cond. e doc. constam no título, cuja cópia fica arquivada n/ SRI. CAD. MUN.: 1343670000. Nº PREDIAL: Av. Brasil, 10275. EMOL.: 4.312 VRCs = R\$607,99**

➤

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9W3SK-8H6VY-QQZ7Z-S9KCH>



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

=48.126=

FICHA

=3=

VERSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber. TH. Cascavel-PR, 23 de março de 2017.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 264.018, em 03 de novembro de 2017.*****

R-12/M-48.126 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação e Intimação, expedido em 05.05.2017, extraído dos Autos nº 0000513-05.2017.5.09.0128, de RTOrd, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que: Eder Freitas Queiroz, moveu contra: WW Serv - Serviços e Obras Eireli e Outros, fica penhorado o imóvel desta matrícula.

VALOR DA AÇÃO: R\$380.000,00. DEPOSITÁRIO: Não consta.

EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 30% de 4.312 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber. TH. Cascavel-PR, 06 de novembro de 2017.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 264.768, em 20 de dezembro de 2017.*****

R-13/M-48.126 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Conforme Ofício nº 0184/2017, expedido em 20.12.2017, nesta cidade, e Certidão de Decurso de Prazo, expedida em 02.10.2017, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pela devedora: PUNHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, já qualificada; pela avalista: ROQUE VANDERLEI RIOS, já qualificado; e pelo proprietário fiduciante: PAULO ONEY RIOS, já qualificado, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-10/M-48.126, do imóvel desta matrícula para: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, legalmente representada, tornando-se assim proprietária plena do imóvel, devendo a mesma providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$380.000,00 (-trezentos e oitenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 78469/17 (R\$7.603,22), pago em 19.12.2017; FUNREJUS nº 14000000003190141-2 (R\$760,00), pago em 21.12.2017; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, que fica arquivado nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs =



Valide aqui a certidão.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=48.126=

FICHA

=4=



R\$784,79. KL. Cascavel-PR, 21 de dezembro de 2017.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 285.586, em 11 de fevereiro de 2021.*****
AV-14/M-48.126 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Conforme Ofício, expedido em 14.04.2020, extraído dos Autos nº 0024894-23.2015.5.24.0066, de ATOrd, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Ponta Porã-PR, fica cancelada a indisponibilidade de bens, constante na AV-11/M-48.126. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 60 VRCs e o Funrejus, à receber. TH. Cascavel-PR, 02 de março de 2021.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*

Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 48.126, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 04 ficha(s), servirá como certidão de inteiro teor.

EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$ 4,44 Certidão de Ônus R\$ 34,24 SELO (FUNARPEN) R\$ 5,95 + (R\$ 9,76 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R\$ 1,021 ISSQN . Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (R\$ 1,9340 FUNDEP).

TOTAL: 57,25. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 22 de abril de 2022. NVS.

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.569.009-87
assinado digitalmente

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F224V. IKqPQ.vH8p9
hYUK6.ejrDO
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9W3SK-8H6VY-QQZ7Z-S9KCH>